CARTA CONTRATO Nº 022/2025

CARTA CONTRATO para FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI, entre e o município de Miguel Leão – Piauí e a empresa COMANDO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 47.850.476/0001-85.

O **MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.935/0001-04, estabelecida na Praça Altamiro de Arêa Leão, 10, Centro, Miguel Leão - PI, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **NEUZA CUNHA DE ARAÚJO**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **COMANDO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 47.850.476/0001-85,** com sede na Rua Coronel Adail Jales de Carvalho, nº 2415, Bairro Colorado, CEP: 64.083-280, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Edmilson Mesquita e Silva, CPF nº 412.481.713-49, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO
Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 024/2025 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 015/2025, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos do Orçamento geral do Municipal, Próprios e Outros, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de R$ 61.637,80 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360º. Porca	Um	50,00	10,50	525,00

	de fixação do corpo à alça				
2	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 2000mm, diâMT do tubo de 2"	Um	20,00	169,00	3.380,00
3	CABO ISOLADO DE 2,5mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	Mt	500,00	3,50	1.750,00
4	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Patrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	Mt	600,00	5,50	3.300,00
5	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 1 condutor isolado e colorido e o neutro nu	Mt	300,00	13,90	4.170,00
6	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC ABNT E INMETRO	Mt	600,00	5,50	3.300,00
7	CONECTOR PERFURANTE PEQ CPD-70	Um	60,00	12,50	750,00
8	CORDÃO TORCIDO 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC 300V ABNT E INMETRO	Mt	500,00	5,50	2.750,00
9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupcão 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	Um	20,00	13,50	270,00
10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupcão 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	Um	12,00	22,50	270,00
11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50A: Patrão ABNT - DIN, capacidade de interrupcão 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	Um	6,00	78,00	468,00
12	ELO FUSIVEL DE 3H 500MM	Um	30,00	15,90	477,00
13	ELO FUSIVEL DE 3H 500MM	Um	30,00	15,90	477,00
14	FITA ISOLANTE 19MMX20M COMUM	Um	40,00	12,50	500,00
15	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante auta fusão de 19mm x 10m, anti-chama, proteção contra ação de intemperias	Um	12,00	29,90	358,80
16	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72mm: isolação porcelanada para 750V, com marrom	Um	30,00	10,90	327,00
17	LAMPADA LED DE 30W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	Um	150,00	29,80	4.470,00
18	LAMPADA LED DE 40W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	Um	140,00	32,50	4.550,00

19	LUMINÁRIA LED 50W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de aluminio injetado à alta pressão. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Encaixe de 50mm, Vida útil de 25.000 horas, maior que 100 lumens por whatts, Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétriicos, sem tomada para relé fotoelétrico.	Um	40,00	189,50	7.580,00
20	LUMINÁRIAS LED 100W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refletor em chapa de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado. Encaixe de 50mm, Vida ùtil de 25.000 horas, maior que 100 lumens por whatts, Grau de proteção IP-65 para o conjunto óptico e componentes elétricos, sem tomada para relé fotoelétrico	Um	50,00	245,20	12.260,00
21	PARAFUSO MÁQUINA 16x200mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	Um	100,00	15,80	1.580,00
22	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305V / 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 67	Um	250,00	32,50	8.125,00
TOTAL GERAL R$					61.637,80

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Este contrato vigorará por 12 meses a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado (artigo 107 da Lei 14.133/21) ou aditivado, nos termos da Lei nº 14.133/21)

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Monsenhor Gil - Piauí, como o único competente para dirimir

quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Miguel Leão – PI, 25 de fevereiro de 2025.

_____

Município de Miguel Leão
NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

_____

COMANDO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 47.850.476/0001-85
CONTRATADA